



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 101/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) de Presidente Tancredo Neves biênio 2023-2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 264, de 14 de janeiro de 2014, que reestrutura o CMDS, em seus artigos 5º, § 3º, da Lei Complementar 034/16 e

**Considerando:**

- a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS deste município;
- b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, deste Município, na forma abaixo indicada:

**1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - **(SEMA)**

Titular – **Alessandro Gonçalves da Silva**  
Suplente – **Wilson Souza Nunes**

1.2 Representantes da Secretária Municipal de Administração - **(SMA)**

Titular – **Willy Dhoni Santos Pereira**  
Suplente – **Wilson de Jesus dos Santos**

1.3 - Representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente **(SEDPLAN)**

Titular – **Éxodo Pereira de Brito**  
Suplente – **Luzitânia de Jesus Silva**

**2. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:**

1.4 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Presidente Tancredo Neves **(SINTRAF/PTN)**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Titular - **Juarez Santana de Sousa**  
Suplente – **Suely de Jesus Santos**

2.1 Representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (**CFR/PTN**)

Titular – **Deborah da Silva Santana**  
Suplente – **Elessandro Jesus de Oliveira**

2.2 Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Novo Horizonte (**ASCON**)

Titular – **Alvino de Jesus Santos**  
Suplente – **Jamile Maria de Jesus**

2.3 Representantes da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (**FASE**)

Titular – **Silvanei Barbosa dos Santos**  
Suplente – **Aline Santos de Souza**

2.4 Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Riacho do Caboclo (**ASPARC**)

Titular – **Ednalva Santana Lima**  
Suplente – **Valdelice Maria de Jesus**

2.5 Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves (**COOPATAN**).

Titular – **Ademar Santos Barreto**  
Suplente – **Juscelino de Sousa Macedo**

**Art. 3º** - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 0023/2023, de 13 de abril de 2023 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

## DECRETO Nº 102/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, Triênio 2024 – 2027, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0339/2018, artigo 9º, parágrafo 3ºe.

### CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

### DECRETA:

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 339/2018, datada do dia 17 de abril de 2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, deste Município, na forma abaixo indicada:

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| 1.1 Júlia Argolo Santos   | Titular  |
| 1.2 Jaqueline Santos Reis | Suplente |

#### 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| 2.1 Ruziane da Luz Lima         | Titular  |
| 2.2 Romilda dos Santos de Souza | Suplente |

#### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| 3.1 Suzi Gleise Oliveira dos Santos | Titular  |
| 3.2 Ana Márcia Nascimento Figueredo | Suplente |

#### 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| 4.1 Yanna Karine Brito Lima    | Titular  |
| 4.2 Elionaldo Nunes dos Santos | Suplente |

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### 5 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| 5.1 Josias dos Santos Silva          | Titular  |
| 2.2 Maria da Lapa Barreto dos Santos | Suplente |

### 6 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| 6.1 Maria Aparecida Gomes Assunção    | Titular  |
| 6.2 Maria da Paz Silva Santos Santana | Suplente |

### 7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, APOIADORES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E FIBROMIALGIA – APA

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| 7.1 Edineia Guedes Messias     | Titular  |
| 7.2 Josileide Rocha de Santana | Suplente |

### 8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – (ADAM)

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| 8.1 Anailsa Santana Santos Lima | Titular  |
| 8.2 Edna Oliveira Santana       | Suplente |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### DECRETO Nº 103 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações das nomeações dos conselheiros representantes governamentais e sociedade civil para Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o triênio 2024 - 2027 e membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deste município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN é um sistema público legalmente instituído pela Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional- LOSAN.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 0437 /2024, de 12 de agosto de 2024, Institui os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 0040/2024, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 0437/2024, que instituiu Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 0437 /2024, de 12 de agosto de 2024 os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, deste município. para exercer o mandato de 2024 à 2027 por 03 (três) anos consecutivos com direito apenas a uma recondução de igual período.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA terá a seguinte composição para o mandato (2024-2027):

#### a) PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

##### I - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

Titular: Jamilli Santos Macedo

Suplente: Ana Carla de Jesus Andrade

##### II - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Edilene de Jesus dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Suplente: Josineide Pereira Santos de Souza

### III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Joelson de Jesus Santos

Suplente: Isabela Souza Oliveira

### IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA

Titular: Wilson Souza Nunes

Suplente: Alessandro Gonçalves da Silva

### b) SOCIEDADE CIVIL (Representação Sociedade Civil):

#### I. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE

Titular: Aline Santos de Sousa

Suplente: Rosélia Batista de Melo

#### II. Associação dos Pequenos Agricultores do Riacho do Caboclo - ASPARC

Titular: Ednalva Santana Silva

Suplente: Valdelice Maria de Jesus

#### III. Pastoral da Criança – Igreja Católica

Titular: Ivanildes Venceslau dos Santos

Suplente: Maria do Amparo de Jesus Santos

#### IV. Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves - CFR/PTN

Titular: Aline Cardoso Sales

Suplente: Laiane Nascimento Ferreira

#### V. Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio - AAFARME

Titular: Danile de Jesus

Suplente: Maria Francisca Machado Pereira

#### VI. Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF/PTN

Titular: Edilene Sampaio Machado

Suplente: Elenice Sousa Costa

#### VII. Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda - ADAM

Titular: Eliane Oliveira Santana

Suplente: Elzilane Oliveira Santana de Argolo

#### VIII. Associação dos Agricultores Familiares de Moenda - AAFAM

Titular: Rosemary dos Santos Reis

Suplente: Maria Benta de Jesus Reis



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**Art. 3º.** Ficam nomeados os seguintes membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme Lei Municipal nº 557, de 04 de julho de 2024:

### **I - Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS**

Titular: Jamilli Santos Macedo  
Suplente: Ana Carla de Jesus Andrade

### **II - Secretaria Municipal de Educação – SEME**

Titular: Edilene de Jesus dos Santos  
Suplente: Josineide Pereira Santos de Souza

### **III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

Titular: Joelson de Jesus Santos  
Suplente: Isabela Souza Oliveira

### **IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA**

Titular: Wilson Souza Nunes  
Suplente: Alessandro Gonçalves da Silva

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal